



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 20 de 05 de 2025

Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 009/2025

EXM^a. Sr^a. Jamile Da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões

RODRIGO DOS SANTOS CERQUEIRA, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer após ouvido o Plenário Soberano, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de transporte para atender situações emergenciais de saúde nas comunidades rurais.

Justificativa:

A disponibilização do veículo de prontidão atenderá as demandas de saúde das pessoas da zona rural, facilitando o deslocamento de pacientes até a unidade de saúde e ao Hospital. A indicação visa garantir melhor acesso ao sistema de saúde para os moradores da zona rural que enfrentam dificuldade, especialmente em situações emergenciais durante à noite.

Pela importância desta proposição, solicito a compreensão e colaboração dos nobres pares para a sua aprovação, e em tempo manifesto votos de estima e elevado apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 19 de maio de 2025


Rodrigo dos Santos Cerqueira
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com